



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº 416/2025–(SESMT FE)

Processo nº 65509.002362/2025-26

DADOS DA ÁREA REQUISITANTE	
Setor Requisitante:	Seção de Eng. Seg. e Med. Trabalho - FE
Responsável pela demanda: Carlos Magno de Sá	Telefone: 21 2739-9092
E-mail: carlos.magno.fe@imbel.gov.br	

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

1.1. A contratação (serviço) visa atender a(s) obrigação de atendimento a NR-1 que requer que o gerenciamento de riscos ocupacionais deve abranger, entre outros riscos, riscos relacionados aos fatores ergonômicos, incluindo os fatores de risco psicossociais relacionados ao trabalho.

1.2. Origem do recurso: DRIND

2. ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DA DEMANDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	UND	QTD
01	Relatório dos fatores de riscos psicossociais relacionados ao trabalho, conforme NR-1, através de questionário COPENHAGEN PSYCHOSOCIAL QUESTIONAIRE - metodologia (COPSOQ) para um demanda de 280 empregados. O relatório deverá conter dados estatísticos, o nível de risco ocupacional dos fatores de risco psicossociais e sua classificação.	Und	01

A solução completa, os critérios de aceitação e execução do objeto serão definidos no Estudo Técnico Preliminar (ETP) ou no Termo de Justificativa da Dispensa.

3. PREVISÃO DA ENTREGA DOS MATERIAIS / PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Local da entrega / Execução: SESMT - FE - Praça Marechal Ângelo Mendes de Moraes, S/Nº - Cep.: 25933-590 - Vila Inhomirim - Magé / R.J

3.2. Forma de Execução / Entrega: Entrega única.

3.3. Prazo de Entrega: O prazo de entrega dos materiais / prestação dos serviços será de até 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do contrato ou documento equivalente (Nota de Empenho).

3.4. Contrato continuado: Não.

4. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DO PLANEJAMENTO DA

CONTRATAÇÃO

Função	Nome Completo	Email	Ramal
Integrante Requiritante	Carlos Magno de Sá	carlos.magno.fe@imbel.gov.br	9092
Integrante Técnico	Felipe Espíndola Barbosa	felipe.fe@imbel.gov.br	9092

5. RESPONSÁVEIS

Aprovo o presente documento:	
Ordenador de Despesas	Chefe do (a) Seção de Eng. Seg. e Med. Trabalho - FE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Magno de Sá, Engenheiro(a)**, em 08/05/2025, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Espindola Barbosa, Chefe de Seção**, em 09/05/2025, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://imbel.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0049417** e o código CRC **4E54719C**.



IMBEL® – CAPACIDADES QUE GERAM PODER DE COMBATE
Praça Marechal Ângelo Mendes de Moraes, S/N - Bairro Vila Inhomirim - Magé/RJ – CEP 25.933-590

Referência: Processo nº 65509.002362/2025-26

SEI nº 0049417